



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 152, DE 3 DE ABRIL DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 117, incisos IX e XII, 127, inciso III, 132, inciso XIII, e 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48400.002812/2007-98, resolve:

Demitir ÉLCIO LUÍS LUNARDI, Matrícula SIAPE nº 1531409, cargo efetivo de Especialista em Recursos Minerais, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado e em exercício no 20º Distrito do DNPM, no Estado do Espírito Santo, por ter usado o cargo para lograr proveito pessoal e de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e por ter recebido vantagens indevidas, em razão de suas atribuições.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.**